



## **CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO VESTIBULAR 2022.2 DA UNEF**

### **1. Objetivo / Validade**

- 1.1** O presente Edital estabelece diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados com os melhores desempenhos dos cursos de Graduação em Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, correspondente ao Vestibular 2022.2 da Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana – FAESF/UNEF.
- 1.2** A concessão de bolsas através do Concurso de Bolsas de Estudo do Vestibular 2022.2 da FAESF/UNEF anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2022.2, nos Cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnológicos da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – FAESF/UNEF, conforme os turnos de oferta.

### **2. Regras Gerais**

- 2.1** A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 2.2** Somente a primeira opção dos cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 2.3** Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no segundo semestre de 2022. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pelas IES participantes, este perderá o direito a bolsa de estudo.
- 2.4** Os alunos veteranos ou calouros das duas IES participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
- 2.5** A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 2.6** O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 2.7** A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico.
- 2.8** A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
  - a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela FAESF/UNEF ao longo do período regular do curso;
  - b) Existência de parcelas em aberto;
  - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES participantes;

- d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
- e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;
- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

### **3. Inscrições**

- 3.1 De 06/06/2022 a 07/07/2022, das 09:00 às 19:00**, na sede da Faculdade UNEF – Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA ou através do site: [www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br), na internet, até o dia **07/07/2022**.
- 3.2** No ato da inscrição o candidato deverá escolher a modalidade de prova a ser realizada (presencial ou online).
- 3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4. Provas**

- 4.1** As provas serão realizadas na sede da **Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – FAESF/ UNEF** (Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA), no dia **09/07/2022** (sábado), das **09:00 às 13:00** horas e também online no mesmo dia e horário. Para quem optar por realizar prova presencial, os portões estarão abertos a partir das **08:00** horas e serão fechados às **09:00** horas.
- 4.2** O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial com foto. Em hipótese nenhuma o candidato terá acesso à sala de prova sem apresentação do documento.
- 4.3** As provas serão compostas de 10 questões objetivas de Conhecimentos Gerais e 01 questão discursiva de Conhecimentos Gerais.
- 4.4** As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:
  - a) Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
  - b) Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
  - c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e
  - d) Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)
- 4.5** Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas.

### **5. Critérios de Seleção e Desempate**

- 5.1** Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais com questões objetivas e discursiva, conforme cálculo da nota previsto pela IES);
- 5.2** Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na questão discursiva. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:
  - a) maior nota geral na Prova de Conhecimentos Gerais;
  - b) maior idade.

### **6. Quantitativo de Bolsas / Vagas**

- 6.1** Serão ofertadas 100 bolsas no semestre 2022.2 para a UNEF em diversas modalidades de acordo com a classificação (pontuação total obtida pelos candidatos).
- 6.2** As bolsas (vagas) serão distribuídas de acordo com o apresentado nos quadros do anexo 1.
- 6.3** Todos os demais participantes que não zerarem a prova de conhecimentos gerais e/ou a redação terão 30% de desconto em cada curso (exceto para o curso de Odontologia da UNEF).

## **7. Divulgação dos Resultados**

- 7.1** O resultado do Concurso está previsto para ser divulgado até o dia **12/07/2022**, exclusivamente por e-mail e SMS e nos murais nas sedes das duas IES participantes. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

## **8. Matrículas**

- 8.1** As matrículas serão realizadas no **período de 13 à 18/07/2022** na sede da Faculdade.

## **9. Tempo / Período de Integralização Normal do curso**

- 9.1** A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso (de acordo com cada Projeto Pedagógico), contado a partir de 2022.2.

## **10. Transferência**

- 10.1** Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta haverá análise do CONSU para possível mudança e se indeferida, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.
- 10.2** Não haverá transferência de bolsas de qualquer um dos cursos para o curso de Odontologia.
- 10.3** Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade (exceto o curso de Odontologia) para ingresso ainda em 2022.2. A transferência ficará sujeita à avaliação da IES e à disponibilidade de vaga.

## **11. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono**

- 11.1** O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.
- 11.2** Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

## **12. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo**

- 12.1** A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.
- 12.2** Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:
- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
  - b) Realização de exames especiais;

- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Material didático;
- e) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- f) Taxas.

**13. Disposições Gerais**

**13.1** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2022.2.

**13.2** Os casos omissos serão decididos pelo CONSU.

Feira de Santana – BA, 03 de junho de 2022.



---

Jodilton Oliveira Souza  
Diretor Presidente

Quadro de distribuição de bolsas:

<b>CURSO</b>	<b>BOLSA DE 100% DE DESCONTO</b>	<b>BOLSA DE 60% DE DESCONTO</b>	<b>BOLSA DE 50% DE DESCONTO</b>	<b>BOLSA DE 40% DE DESCONTO</b>	<b>BOLSA DE 30% DE DESCONTO</b>
<b>TODOS OS CURSOS (EXCETO ODONTOLOGIA)</b>	1ª melhor pontuação entre todos os participantes (exceto para o curso Odontologia)	00	00	00	00
<b>ADMINISTRAÇÃO (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ADMINISTRAÇÃO (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>ARQ. E URBANISMO (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>BIOMEDICINA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>BIOMEDICINA (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>DESIGN DE INTERIORES (Presencial)</b>	00	00	3 primeiros colocados	4º colocado	A partir da 5ª colocação
<b>DIREITO (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENFERMAGEM (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENGENHARIA CIVIL (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENGENHARIA CIVIL (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENG. DE PRODUÇÃO (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENG. DE PRODUÇÃO (Semipresencial)</b>	00	00	3 primeiros colocados	4º colocado	A partir da 5ª colocação
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENGENHARIA MECÂNICA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>ENGENHARIA QUÍMICA (Presencial)</b>	00	00	3 primeiros colocados	4º colocado	A partir da 5ª colocação
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA – TECNOLÓGICO (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>FARMÁCIA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>FISIOTERAPIA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação

<b>FISIOTERAPIA (Semipresencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>GESTÃO AMBIENTAL – TECNOLOGICO (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>GESTÃO FINANCEIRA – TECNOLOGICO (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>LOGÍSTICA – TECNOLOGICO (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>NUTRIÇÃO (Presencial)</b>	00	00	3 primeiros colocados	4º colocado	A partir da 5ª colocação
<b>ODONTOLOGIA (Presencial)</b>	00	00	00	00	2 primeiros colocados
<b>PEDAGOGIA - LICENCIATURA (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Presencial)</b>	00	00	2 primeiros colocados	3º colocado	A partir da 4ª colocação
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>RECURSOS HUMANOS – TECNOLOGICO (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>SERVIÇO SOCIAL (EAD)</b>	00	2 primeiros colocados	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>27</b>	<b>48</b>	<b>22</b>	<b>2</b>